Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00172/23
06 FEV 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 25/2023

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja verificada a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a adoção de providências com objetivo de criar uma guarda municipal nesse município.

JUSTIFICATIVA:

Com a referida secretaria será possível o recebimento de recursos federais do Ministério de Segurança Pública Nacional e recursos na área de Direitos Humanos, que poderão ser utilizados para a implantação da Guarda Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito.

Esta solicitação visa à erradicação da violência no ambiente escolar e a preservação do patrimônio público, tendo em vista o baixo efetivo da polícia militar no município e o grande aumento de pequenos delitos.

Tendo em vista que a Lei orgânica do Município através do artigo 276, autoriza a criação da guarda municipal com a finalidade de atender as necessidades do município

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações urgentes para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2023.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500